



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS IFSUDESTEMG - Campus Avançado Cataguases

Edital 2023/01 - Edital de Seleção de Alunos Bolsistas para os Projetos do Campus Avançado Cataguases aprovados no **EDITAL N ° 01/2023 - ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL** - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO-PROPI, DO NITTEC, TORNA PÚBLICO A CHAMADA PÚBLICA VISANDO A SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DO CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES PARA O EDITAL 2023/01 SUPRA CITADO.

1. Objetivo

- 1.1. Este edital visa selecionar estudantes dos cursos do Campus Avançado Cataguases, regularmente matriculados no 1º Semestre de 2023, para participação como bolsistas no edital IF Mais Empreendedor, disponível em [https://fadema.org.br/edital-de-rh-01-2023-adesao-ao-programa-if-mais-ao-pr ograma-empreendedor-nacional-2023/](https://fadema.org.br/edital-de-rh-01-2023-adesao-ao-programa-if-mais-ao-programa-empreendedor-nacional-2023/)
- 1.2. Estimular a participação de estudantes do Campus Avançado Cataguases em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas a contribuir com micro empreendedores individuais a reposicionarem seus empreendimentos no cenário pós pandemia global de Covid-19.
- 1.3. Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes da Rede Federal por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.
- 1.4. As atividades da consultoria dispostas no referido edital têm previsão de duração de 07 (seis) meses e serão realizadas dentro do ano letivo do calendário acadêmico de 2023.
- 1.5. As atividades necessárias à execução do projeto serão desenvolvidas de forma híbrida (presencial e/ou remota) e seguirá as normas em relação às restrições sanitárias vigentes na cidade ou região onde será executado, caso haja alteração do quadro epidemiológico.

- 1.6. As bolsas ofertadas aos(às) estudantes(as) pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a realidade das empresas locais incentivando-os a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de empreendedorismo. Assim, visa: a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações de assessoria aos empreendimentos selecionados; b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão; c) Fortalecer as ações de empreendedorismo no âmbito do IF SULDESTE MG Campus Avançado Cataguases na micro região onde esta inserido.

2. Das Vagas e das Bolsas

- 2.1. Poderão compor as equipes dos projetos do Campus Avançado Cataguases aprovados no edital IF Mais Empreendedor:

- 2.1.1. os estudantes regularmente matriculados pelo Campus Avançado Cataguases nos cursos de nível técnico e de pós graduação ofertados.

- 2.2. Estudantes poderão atuar como membros bolsistas ou voluntários das equipes.

- 2.3. Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

- 2.4. Os estudantes se comprometem a participar das ações de capacitação e treinamento necessárias à execução da consultoria oferecida.

- 2.5. O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável (Anexo I) em caso de aprovação.

2.6. DAS BOLSAS:

O valor da bolsa para os alunos será de 400,00 (quatrocentos) reais mensais por estudante selecionado por 07 (sete) meses.

2.7. DA CARGA HORÁRIA

Para fazer jus à bolsa o aluno/bolsista deverá cumprir carga horaria exigida para cumprimento dos objetivos do projeto de 15 (quinze) horas semanais.

- 2.8. O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

- 2.9. **As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:** a) por desistência do(a) estudante (a); b) a pedido do(a) orientador(a); c) por não cumprimento das exigências do projeto; d) por trancamento de matrícula; e) por sanção

disciplinar; f) por falta de inscrição pelo(a) estudante(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

2.10. Descrição do Projeto que trata o presente edital se encontra no ANEXO III.

Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção

PROJETO Capacitando Expositores(as) da “Feira de arte, artesanato, produtos e variedades, atelier aberto, comidas e bebidas típicas, plantas e flores naturais do município de Cataguases-MG
Coordenador do Projeto Prof. Pedro Paulo Lacerda Sales

Bolsa para o alunos dos cursos	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mensal)	Duração da Bolsa (meses)
Técnico em Administração Técnico em Qualidade Técnico em Informática Técnico em Multimídia Pós Graduação em Análise de Marketing Digital do Campus Avançado Cataguases	15 horas	05	Diurno e/ou Noturno	R\$400,00	7 meses

3. Das Inscrições

3.1. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos e Pós Graduação do Campus Avançado Cataguases;
- b) Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, exceto aquelas oriundas do Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica, e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste Edital;
- c) Ter disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do projeto;
- d) Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas com autorização do coordenador do projeto.

3.2. As inscrições devem ser realizadas pelo formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSex3AHiOpYLg5iPaIA2nip8VX0hvbeRlyiM8dWeb0h24IEPFA/viewform?usp=pp_url

3.3. No formulário de inscrição não é possível salvar e continuar depois, deve ser preenchido e enviado logo após seu preenchimento.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deve anexar:

3.4.1 Declaração ANEXO II, DECLARAÇÃO DE EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO (Só deverá apresentar documentos de comprovação da pontuação obtida os candidatos aprovados. A não comprovação da pontuação DESCLASSIFICA o candidato, sendo chamado o próximo da lista.)

3.4.2 Currículo

3.5 Apenas os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos a seguir logo após a comunicação de sua aprovação.

3.5.1 Declaração de Matrícula emitida pelo sistema acadêmico

3.5.2. Declaração ANEXO I, se menor de 18 anos

3.5.3 Currículo

3.6. As inscrições devem ser feitas respeitando o Cronograma descrito no item 5.

4. Da Seleção

4.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, composta pelos responsáveis pelos projetos e por representantes da Pesquisa e Extensão nos Campi onde haverá a seleção.

4.2. A classificação do candidato será o resultado da soma da pontuação conseguida nas duas etapas: “Avaliação do Currículo” e “Entrevista”.

4.2.1. **Avaliação do Currículo** – A análise e pontuação com base nos currículos respeitará os seguintes critérios:

ANÁLISE DE CURRÍCULOS (50 PONTOS)		
DESCRIÇÃO	Pontos por evento	Pontuação Máxima
Cursos na área de gestão (empreendedorismo, inovação, finanças, marketing, logística)	2 (Máx 9 cursos)	18
Experiência profissional comprovada em qualquer área relacionada aos projetos desse edital (Anexo III e Anexo IV) (numero de meses)	1 (Máx 14 meses)	14
Cursos na área de informática, redes sociais e multimídia	2 (Máx 9 cursos)	18

4.2.2. **Entrevista** – A Comissão de Seleção avaliará os candidatos na entrevista observando os seguintes critérios e pontuações:

ENTREVISTA (50 PONTOS)	
DESCRIÇÃO	Pontuação Máxima
Interesse em Empreender – Identificação de um problema da comunidade local;	05
Proatividade – Uma expansão de solução para criar algo positivo Segunda expansão de solução para criar algo positivo para a sociedade	10
Curiosidade – Interposição de perguntas que demonstrem desejo por buscar informações e conhecimentos novos; Demonstração para encarar e para superar as dúvidas emergentes de situações inesperadas	10
Demonstração de conhecimento sobre Gestão, Inovação, Cultura; Estratégia; Negócios/Produto, Tecnologias da Informação, multimídia e redes sociais	15
Disponibilidade de tempo	10

4.3. A entrevista será realizada presencialmente no Campus Cataguases ou remotamente, via webconferência. Para ela os candidatos com suas inscrições aceitas, receberão no e-mail cadastrado o horário e local ou um link com o convite para a reunião que será realizada por meio da plataforma *GoogleMeet*. As datas e horários das entrevistas serão previamente comunicados aos candidatos.

5. Da Classificação

5.1. A nota final do candidato será dada pelo resultado do somatório dos critérios anteriormente descritos. Serão aprovados para as vagas de cada campus os três primeiros colocados para cada projeto, em ordem decrescente de pontuação final.

5.2. A validação da pontuação que conste na Declaração de Expectativa de Pontuação (ANEXO 2), nos itens I a V, somente ocorrerá caso os comprovantes tenham sido anexados junto ao Curriculum Vitae, no ato da submissão da documentação.

5.3. Análise da documentação e homologação das inscrições – eliminatória:

- a) Toda a documentação do candidato será analisada para verificar o atendimento aos termos do item 2.3 deste Edital.
- b) A falta de um dos documentos solicitados no ATO DA INSCRIÇÃO (item 3.4) implicará indeferimento da inscrição.

6. Dos Critérios de Desempate

6.1 No caso de empate, serão aplicados como critérios de desempate, obrigatoriamente nesta ordem:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Estudantes que estejam em semestres mais avançados;
- c) Maior idade;

7. Das Avaliações e da Certificação

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto será realizado por meio de supervisão do coordenador do projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto.

8. Dos Resultados

8.1 O resultado provisório será divulgado por meio do site Institucional:

8.2 A Interposição de recursos ao resultado provisório deverá ser enviada para o e-mail: pesquisa.cataguases@ifsudestemg.edu.br, mencionando no campo “assunto” - RECURSO A EDITAL IF MAIS EMPREENDEDOR - CATAGUASES.

8.3 A Análise dos pedidos de recurso e resultado final serão divulgados por meio do site Institucional

8.4 A documentação complementar dos aprovados na seleção deverá ser enviada para o e-mail pesquisa.cataguases@ifsudestemg.edu.br com cópia para pedro.sales@ifsudestemg.edu.br.

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATAS
Data de publicação do Edital	02/03/2023
Inscrições	02/03/2023 a 06/03/2023
Homologação das inscrições	06/03/2023
Análise de currículo e entrevistas	07/03/2023
Divulgação do Resultado Provisório e Interposição de Recurso	08/03/2023
Resultado Final	09/03/2023
Início das Atividades	01/05/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a A inscrição do estudante implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como das normas do edital IF Mais Empreendedor, disponível em <https://fadema.org.br/edital-de-rh-01-2023-adesao-ao-programa-if-mais-ao-programa-emp-reendedor-nacional-2023/>

b—Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato com o professor Pedro Paulo Sales pelo e-mail pedro.sales@ifsudestemg.edu.br.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL (para menores de 18 anos)

Título do projeto: _____

Nome do estudante: _____

CPF: _____._____._____ - ____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 05/2021, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Local/UF, data.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável*: _____

CPF do responsável: _____._____._____ - ____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

*Necessário anexar cópia do RG do responsável.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO

	Critérios de pontuação	Pontuação máxima	Expectativa de pontuação	Nota atribuída pela banca de avaliação
I	Cursos na área de gestão (empreendedorismo, inovação, finanças, marketing, logística) (02 pontos por curso)	18		
II	Experiência profissional comprovada em qualquer área relacionada aos projetos desse edital (Anexo III e Anexo IV) (01 ponto por mês)	14		
III	Cursos na área de informática, redes sociais e multimídia (02 pontos por curso)	18		
IV	Interesse em Empreender – Identificação de um problema da comunidade local;	05		
V	Proatividade – Uma expansão de solução para criar algo positivo (5pts.) Segunda expansão de solução para criar algo positivo para a sociedade (5pts.)]	10		
VI	Curiosidade – Interposição de perguntas que demonstrem desejo por buscar informações e conhecimentos novos (5pts.); Demonstração para encarar e para superar as dúvidas emergentes de situações inesperadas (5pts.)	10		
VII	Demonstração de conhecimento sobre Gestão, Inovação, Cultura; Estratégia; Negócios/Produto, Tecnologias da Informação, multimídia e redes sociais	15		
VIII	Disponibilidade de tempo	10		
TOTAL		100		
Nome do aluno(a):				

ANEXO III

Detalhes do projeto:

Dados do Projeto e do Coordenador	
Nome do projeto	Capacitando Expositores(as) da “Feira de arte, artesanato, produtos e variedades, atelier aberto, comidas e bebidas típicas, plantas e flores naturais do município de Cataguases-MG”.
Nome do coordenador	Pedro Paulo Lacerda Sales
Cargo	Professor EBTT
Unidade de lotação	Campus Avançado Cataguases
E-mail	pedro.sales@ifsudestemg.edu.br
Celular (com DDD)	(32) 99984-2230

1 - OBJETIVO GERAL

Diagnosticar estágio dos empreendimentos e desenvolver habilidades empreendedoras e de gestão junto aos expositores(as) que atuam na “Feira de arte, artesanato, produtos e variedades, atelier aberto, comidas e bebidas típicas, plantas e flores naturais do município de Cataguases-MG” tratada doravante por este projeto de “Feirinha”. A Feirinha é uma atividade econômica assistida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da cidade de Cataguases, parceira neste projeto, cujos expositores(as) sentiram muito os impactos das restrições impostas pela pandemia emergindo assim, a necessidade de adequação em seus modelos de negócio e de gestão. A queda brusca nas receitas fez aflorar a falta de instrumentos de controle financeiro e do uso de canais alternativos para comercialização de seus produtos podendo assim expandir o mercado de atuação de local para regional. Importante registrar que os expositores(as) não revendem produtos de terceiros, todos os produtos comercializados são de produção própria confirmando o caráter de fomento à economia local.

2 – JUSTIFICATIVA

O movimento rumo ao empreendedorismo vem crescendo esponencialmente nas últimas décadas, seja por oportunidade ou necessidade. De outro lado, também de forma exponencial, novas demandas (novas tecnologias, aplicativos para gestão, serviços financeiros, canais de vendas, perfil do consumidor entre outras) tem transformado o ambiente de negócios independente do porte da organização. Neste contexto o projeto se torna relevante pois viabilizará aos expositores(as) da Feirinha o conhecimento de ferramentas e técnicas para remodelagem e gestão de seus negócios além de prepará-los e/ou atualizá-los sobre as novas tecnologias disponíveis que poderão melhorar o desempenho de seus empreendimentos. Um melhor conhecimento do mercado em que atuam, potencial de seus produtos, gestão financeira e de processos da atividade além de canais alternativos de comercialização são o foco no desenvolvimento do trabalho junto aos expositores(as).

Possibilitar aos expositores(as) acesso a estes conhecimentos permitirá também aos alunos envolvidos no projeto potencializar o aprendizado nas áreas de conhecimento que farão parte do escopo dos trabalhos ou seja, científico, tecnológico e social.

O presente projeto traz também, muito além de seu objetivo geral, a consolidação do estreitamento do relacionamento do IF Campus Cataguases com a Gestão do Municipal. Na primeira edição do IF Mais Empreendedor um projeto foi desenvolvido com êxito junto a Secretaria de Cultura e Turismo e nesta oportunidade a parceria envolverá a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

3 - ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

O presente projeto atenderá as áreas de Gestão (finanças, custos, processos, marketing etc.) e Tecnologia (planilhas eletrônicas, web design, mídias sociais, multimídia etc) e poderá contar com alunos dos cursos técnicos em Administração, Qualidade, Informática, Multimídia e da Especialização em Análise de Marketing Digital ofertados pelo Campus Cataguases.

Pretende-se selecionar um bolsista de cada curso ofertado pelo Campus (5 cursos) o que permitirá a troca de experiências e aprendizado entre os alunos além da efetiva interdisciplinaridade.

Serão atendidas pelo projeto expositores(as) formalizados como M.E.I (Micro Empreendedor Individual) que atuam na Feirinha dentro das regras estabelecidas pela Secretaria de Desenvolvimento que são, produzir o que vendem e residirem no município ou distritos de Cataguases.

4 – METODOLOGIA

O projeto se desenvolverá em oito etapas, todas com a orientação e supervisão do Coordenador.

Etapas 1 e 8 serão realizadas pelo Coordenador

Etapas 2 a 7 serão realizadas pelos bolsistas com acompanhamento do Coordenador

1 – Reunião de ambientação e capacitação dos bolsistas

2 – Diagnóstico da atual situação dos negócios/empreendimentos selecionados

3 – Apresentação de conceitos básicos de Gestão (finanças, custos, marketing) e Tecnologia (Planilhas eletrônicas, web sites, e-commerce, negócios nas redes sociais).

4 - Apresentação de conceitos básicos de Redes Sociais e Análise de Redes Sociais.

5 – Apresentação dos conceitos e técnica de *Design Thinking* (Lean Canvas, MVP Pivotagem, CANVAS-BMG etc.)

6 – Apresentação de opções de softwares, apps ou planilhas para efetivo controle dos números do empreendimento.

7 – Orientação na construção e/ou revisão do Modelo de Negócios das empreendedoras selecionadas e definição das estratégias de comercialização e uso de recursos tecnológicos e Web a serem seguidos.

8 – Acompanhamento na implementação dos controles e das estratégias definidas.

As atividades do projeto poderão ser:

() Integralmente remotas

() Integralmente presenciais

(X) Híbridas (presenciais e remotas)

5 - METAS E INDICADORES

META

1 – Conhecer realidade das Empreendimentos

INDICADOR: Diagnóstico detalhado dos cinco empreendimentos selecionados

2 – Ensinar criação de controles internos (finanças, estoques etc) com uso de planilhas ou software/App (opção é expositor(a)).

INDICADOR: Todos os cinco expositores(as) terão seus controles implementados e em uso .

3 – Elaboração Modelo de Negócios

INDICADOR: para melhor engtendimento de seus mercados e seus negócios serão elaborados pelos expositores(as) sob orientação dos bolsistas o CANVAS (BMG) de todos os cinco empreendimentos.

4 – Ensinar e Implementar novos canais de vendas.

INDICADOR: Implementação de pelo menos um canal de venda alternativo para cada empreendimento. Entende-se aqui essa implementação, toda a orientação sobre o processo de criação (midias sociais) fluxo financeiro (meios de caputura de vendas) controles e acompanhamento.

6 - ESTRATÉGIA DE ATRAÇÃO PARA OS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS

A parceria entre o Campus Avançado Cataguases e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social já é uma realidade. Nos meses de outubro e janeiro foram realizadas duas pesquisas junto ao publico da Feirinha sendo a primeira com os expositores(as) e a segunda com os frequentadores(as). O resultado deste trabalho permitiu um mapeamento das necessidades e perfil dos expositores(as). Hoje são quase 60 expositores(as) cadastrados na prefeitura e um processo seletivo será realizado pelo secretaria para atender ao projeto IF Mais Empreendedor.

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Meses 2021						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Se t	Out	Nov
Ambientação/Capacitação Bolsistas							
Diagnóstico							
Apresentação de conceitos básicos de Gestão, Tecnologia							
Apresentação de conceitos básicos de Redes Sociais e Análise de Redes Sociais							
Apresentação dos conceitos e técnica de <i>Design Thinking</i> e Canvas							

Orientação na construção e/ou revisão do Modelo de Negócios							
Elaboração planilhas, controles financeiros, de custos etc.							
Orientação na estruturação de estratégias de comercialização (redes sociais e outras mídias digitais)							
Acompanhamento na implementação							

8 - IMPACTO SOCIAL/RESULTADOS ESPERADOS
<p>Muitos expositores(as) tem desistido ou cogitado desistir se suas atividades mesmo não tendo outra opção de gereção de renda por conta das dificuldades encontradas na gestão de seu empreendimento.</p> <p>Com a conclusão do projeto espera-se criar um <i>Mindset</i> positivo nos participantes contribuindo para a construção de um círculo virtuoso no ambiente social e de negocios da Feirinha bem como mexer com a auto estima e o potencial, tanto nos expositores(as) envlvidos no projeto como dos demais.</p> <p>A metodologia do projeto poderá ser refinada e replicada aos demais expositores(as) cadastrados gerando assim oportunity de um projeto de Extensão beneficiando também mais alunos da instituição num segundo momento e, desta forma se buscará resgatar a força e a importância deste movimento que envolve aspectos economicos e culturais do município de Cataguases.</p>